

53062/2024	MARIA ALZIRA SOUZA DO CARMO	951	1258
53014/2024	MARIA ANTONIA DA SILVA	973	838
53081/2024	MARIA CLARISSE MATOS DA SILVA	951	1073
52998/2024	MARIA CLAUDENICE MARTÍNS BARRETO	955	445
53103/2024	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO BARROS	1009	136
53103/2024	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO BARROS	1009	136
53063/2024	MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DE SOUZA SOARES	951	995
53022/2024	MARIA DA LIBERDADE MARQUES DE SOUZA	955	530
53040/2024	MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA DE SOUZA	954	30
53091/2024	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE MATTOS	973	1102
52981/2024	MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA GOMES	973	781
53115/2024	MARIA ELIENE MARIANO GUERRA DA CRUZ	973	848
52993/2024	MARIA ENIR DE LIMA	973	641
53096/2024	MARIA IRACEMA DA SILVA MOREIRA	746	355
53079/2024	MARIA JOSE PINTO DA SILVA	951	394
52989/2024	MARIA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	951	531
53008/2024	MARIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	955	370
52999/2024	MARIA RAIMUNDA GONZAGA DA SILVA	955	100
53111/2024	MARIA SÃO PEDRO RIBEIRO	955	500
52982/2024	MARIA SOARES DE BARROS	951	1096
53088/2024	MARIA TARCIANA SOUZA DA SILVA	951	1220
53076/2024	MARIA VIEIRA BARROS	951	447
52974/2024	MARIA VILANIR MESQUITA DA SILVA	951	1172
53127/2024	MARIA VILMA DANTAS LEONEL	955	55
53020/2024	MARIA ZENAIDE RIBEIRO DA SILVA	973	1091
53082/2024	MARLENE NASCIMENTO DE SOUZA BRAGA	951	556
53124/2024	MAURIO ALVES DE OLIVEIRA	950	249
53124/2024	MAURIO ALVES DE OLIVEIRA	950	249
53106/2024	NONATO NASCIMENTO PEREIRA	951	564
53138/2024	PEDRO MATOS REIS	959	10
53138/2024	PEDRO MATOS REIS	959	10
53130/2024	PEDRO MORAES	983	166
53130/2024	PEDRO MORAES	983	166
53054/2024	RAIMUNDA DAS CHAGAS SOARES	973	801
53026/2024	RAIMUNDA FIGUEIREDO DE SOUZA	955	30
52991/2024	RAIMUNDA LIMA FERREIRA	951	823
52980/2024	RAQUEL MENEZRS BRANDÃO BAUTZ	951	1270
53128/2024	RENE DA SILVA	954	174
53114/2024	ROCICLEBER FERRAS DA SILVA	973	858
53055/2024	ROSELENE MARIA DE LIMA	951	923
53032/2024	ROSENILDA SILVA DE MATOS	955	200
53021/2024	SANDRA DASMASCENO DOS SANTOS	973	888
53405/2024	SEBASTIANA BARBOSA DA SILVA	1016	270
53001/2024	SEBASTIANA DE SOUZA MACÁRIO	955	110
53140/2024	SHEYLA DE SOUZA BATISTA	951	720
53094/2024	SIRLENE SOARES DE BARROS MENEZES LIMA	951	1045
52992/2024	TÁSSIA FERNANDA SANTOS FEITOZA	951	957
53108/2024	WENDEL SAMPAIO DAS NEVES	954	184

Gabriela Ramos Câmara  
Presidente do ITERACRE  
Decreto nº 8.128-P/2024

## JUCEAC

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

#### RESOLUÇÃO Nº 006/2024/PRESIDÊNCIA/JUCEAC

#### DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS VALORES DA

#### TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS PRATICADOS PELA

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC.

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, §2º, do Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre – DOE em 05/05/2023, o qual prevê a atualização anual dos preços dos serviços prestados por esta Junta Comercial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, inciso II, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que estabelece como competência do Plenário deliberar sobre a tabela de preços dos serviços da Junta Comercial;

CONSIDERANDO que, na 35ª Reunião Plenária do Vocalato da Junta Comercial do Estado do Acre – JUCEAC, realizada em 05/09/2024, foram apresentados estudos pela Comissão, que indicaram a necessidade de correção da Tabela de Preços com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fixado em 4,78%, sendo a proposta aprovada por unanimidade pelo Vocalato;

CONSIDERANDO, por fim, as atribuições conferidas pelos arts. 8º, inciso IV, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 25, inciso VIII, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e pelo art. 11, inciso XVI, do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a nova Tabela de Preços e Serviços, anexa, a ser praticada pela Junta Comercial do Estado do Acre – JUCEAC, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário expressamente atingidas pela presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Acre – DOE/AC.

Rio Branco, Acre 05 de setembro de 2024.

NAYARA MARIA HONORATO DE SOUZA DO NASCIMENTO

Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre

Decreto 544-P de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 13.449-A de 10 de janeiro de 2023

## ESTADO DO ACRE

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/JUCEAC/Nº 10/2020

DAS PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE - JUCEAC E A EMPRESA SISTEL SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COM E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 01.221.116/0001-13.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 10/2020.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 10/2020 por mais 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 01/12/2024 a 31/11/2025, admitida a prorrogação nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do contrato (aditivo) será de R\$ 20.640,00 (vinte mil seiscentos e quarenta reais) conforme Declaração de Adequação Orçamentária, para o exercício de 2024 e 2025.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício de 2024

Programa de trabalho – 715.205.2210.0000

Natureza da Despesa - 33.90.30.0000

Fonte de Recursos 15010700.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Exercício de 2025

Programa de trabalho – 715.205.2210.0000

Natureza da Despesa - 33.90.30.0000

Fonte de Recursos 15010700.

Valor: R\$ 18.640,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta reais)

LOCAL E DATA ASSINATURA: Rio Branco, Acre, 30 de novembro de 2024.

ASSINAM: Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento, pela CONTRATANTE, e Laureci Aparecida Oliveira Angra, pela CONTRATADA.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

## NOVA TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS

## ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES FINIS

1 Empresario Individual	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	PREÇO
1.1 Inscrição (registro inicial).	080		R\$ 400,32
1.2 Alterações (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	002		R\$ 400,32
1.3 Reativação.	002		R\$ 400,32
1.4 Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).			R\$ 400,32
1.5 Transformação de registro (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	002		R\$ 400,32
1.6 Conversão (cobrar-se-á por ato).	002		R\$ 400,32
1.7 Alteração de CEP.	1878		R\$ 12,79
<b>2 SOCIEDADES EMPRESARIAIS, EXCETO POR AÇÕES</b>			
2.1 Contrato Social.	090		R\$ 682,93
2.2 Alterações Contratuais (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	002		R\$ 682,93
2.3 Atas de Reunião ou Assembleia de Sócios.	021		R\$ 682,93
2.4 Ata de Assembleia Geral Extraordinária.	007		R\$ 682,93
2.5 Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).			R\$ 682,93
2.6 Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	002		R\$ 682,93
2.7 Conversão, Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	002		R\$ 682,93
2.8 Alteração de CEP.	1878		R\$ 12,79
2.9 Cessão de quotas por instrumento apartado.			R\$ 682,93
2.10 Notificação de retirada de sócio.			R\$ 682,93
2.11 Instrumento de nomeação de administrador (ato em separado).			R\$ 682,93
2.12 Instrumento de destituição de administrador (ato em separado).			R\$ 682,93
2.13 Carta de renúncia de administrador.	205		R\$ 682,93
<b>3 SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS</b>			
3.1 Ato Constitutivo.	005		R\$ 1.342,35
3.2 Atas de Assembleia dos debenturistas.	014		R\$ 1.342,35
3.3 Ata de Assembleia Especial.	015		R\$ 1.342,35
3.4 Ata de Assembleia Geral de Cisão.	012		R\$ 1.342,35
3.5 Ata de Assembleia Geral de Constituição.	005		R\$ 1.342,35
3.6 Ata de Assembleia Geral de Incorporação.	010		R\$ 1.342,35
3.7 Ata de Assembleia Geral de Liquidação.	009		R\$ 1.342,35
3.8 Ata de Assembleia Geral de Fusão.	011		R\$ 1.342,35
3.9 Ata de Assembleia Geral de Transformação.	013		R\$ 1.342,35
3.10 Ata de Assembleia Geral Extraordinária.	007		R\$ 1.342,35
3.11 Alteração.	002		R\$ 1.342,35
3.12 Ata de Assembleia Geral Ordinária.	006		R\$ 1.342,35
3.13 Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.	008		R\$ 1.342,35
3.14 Ata de Reunião da Diretoria.	016		R\$ 1.342,35
3.15 Ata de Reunião do Conselho de Administração.	017		R\$ 1.342,35
3.16 Ata de Reunião do Conselho Fiscal.	018		R\$ 1.342,35
3.17 Alteração de CEP.	1878		R\$ 12,79
<b>4 COOPERATIVA</b>			
4.1 Ato Constitutivo.	005		ISENTO
4.2 Atas de Assembleia dos debenturistas.	014		ISENTO
4.3 Ata de Assembleia Especial.	015		ISENTO
4.4 Ata de Assembleia Geral de Cisão.	012		ISENTO
4.5 Ata de Assembleia Geral de Constituição.	005		ISENTO

4.6 Ata de Assembleia Geral de Incorporação.	010		ISENTO
4.7 Ata de Assembleia Geral Geral de Liquidação.	009		ISENTO
4.8 Ata de Assembleia Geral Geral de Fusão.	011		ISENTO
4.9 Ata de Assembleia Geral Geral de Extraordinária.	007		ISENTO
4.10 Ata de Assembleia Geral Ordinária.	006		ISENTO
4.11 Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.	008		ISENTO
4.12 Ata de Reunião da Diretoria.	016		ISENTO
4.13 Ata de Reunião do Conselho Adiministração.	017		ISENTO
4.14 Ata de Reunião do Conselho Fiscal.	018		ISENTO
4.15 Alteração de CEP.	1878		ISENTO
<b>5 FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA</b>			
5.1 Abertura de filial autorizada a funcionar no País.	101		R\$ 332,22
5.2 Modificações posteriores a autorização.			R\$ 221,48
5.3 Nacionalização.			R\$ 242,24

<b>6 CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES</b>			
6.1 Constituição.	090		R\$ 1.342,35
6.2 Alteração.	002		R\$ 1.342,35
6.3 Cancelamento (extinção / distrato / desconstituição).	003		R\$ 1.342,35
<b>7 PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL</b>			
7.1 Registro, Alteração e Cancelamento.	150		R\$ 529,81
<b>8 REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES</b>			
8.1 Escritura de Emissão de Debêntures.			R\$ 1.342,35
8.2 Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures.			R\$ 1.342,35
<b>9.0 ATOS MERAMENTE CADASTRAIS</b>			
9.1 Alteração meramente cadastral.			R\$ 353,22
<b>10 DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO/DO SÓCIO OU ACIONISTA</b>			
	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	PREÇO
10.1 Procuração; Emancipação; Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente; Declaração de Exclusividade; Alvará; Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade; Ata de Reunião de Conselho Fiscal; Pacto ou declaração antenupcial de empresário; Título de doação, herança ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade; Sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; etc. (Incluído IN DREI nº 88/22)	310		R\$353,22
<b>11 -A. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA ARQUIVAMENTO DO EMPRESÁRIO/ DA SOCIEDADE/ DO SÓCIO OU ACIONISTA (INCLUÍDO PELA IN DREI 88/22)</b>			
11.1 Atualização cadastral – Faixa de Fronteira.			R\$ 379,67
11.2 Instrumento de deliberação da administração.			R\$ 379,67
11.3 Enquadramento / Desenquadramento como Startup.			R\$ 379,67
11.4 Comunicação de falência de empresário ou sócio.			R\$ 379,67
11.5 Acordo de acionistas ou quotistas.			R\$ 379,67
11.6 Contratos de subscrição, opção ou conversão de crédito envolvendo quotas ou ações.			R\$ 379,67
11.7 Contrato de participação de investimento-anjo.			R\$ 379,67
11.8 Instrumento de alienação/cessão fiduciária em garantia.			R\$ 379,67
11.9 Instrumento de penhor.			R\$ 379,67
11.10 Contrato de promessa de compra e venda ou doação.			R\$ 379,67
11.11 Contrato de trespasse (alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento).			R\$ 379,67
11.12 Contrato de locação de quotas ou ações.			R\$ 379,67
11.13 Averbação de processo de execução e atos de construção.			R\$ 379,67
11.14 Desistência de conversão em sociedade simples.			R\$ 379,67
11.15 Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico.			R\$ 379,67

<b>SERVIÇOS PRESTADOS PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE</b>			
	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	PREÇO
<b>12 TRADUTOR PÚBLICO / ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL</b>			
12.1 Matrícula.	401		R\$ 1.787,21
12.2 Pedido de Transferência de Matrícula.	404		R\$ 1.787,21
12.3 Cancelamento de Matrícula.	402		R\$ 1.787,21
12.4 Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Público.	422		R\$ 236,84
12.5 Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial.	403		R\$ 353,36
12.6 Documentos de interesse de Tradutor e Intérprete Público/ Administrador de Armazém Geral (Incluído pela IN DREI nº 88/22).	237		R\$ 379,67
<b>13   LEILOEIRO</b>			
13.1 Matrícula..	405		R\$ 2.119,48
13.2 Pedido de Transferência de Matrícula.	404		R\$ 2.119,48
13.3 Expedição de carteira de exercício profissional.	710		R\$ 194,49
13.4 Documentos de interesse de Leiloeiro (Incluído pela IN DREI nº 88/22).	237		R\$ 379,67
<b>14   PROCESSO REVISIONAL</b>			
14.1 Pedido de Reconsideração.	501		R\$ 176,58
14.2 Recurso ao Plenário.	502		R\$ 176,58
14.3 Recurso ao DREI.	504		R\$ 173,03
<b>SERVIÇOS PRESTADOS PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE</b>			
	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	PREÇO
<b>15   CERTIDÕES</b>			
15.1 Certidão Simplificada.			R\$ 129,49
<b>15.2 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (por ato arquivado e por folha, quando física).</b>			
15.2.1 Empresário.			R\$ 16,04
15.2.2 Sociedades Empresárias, exceto as por ações.			R\$ 46,95
15.2.3 Sociedade por Ações e Empresa Pública.			R\$ 46,95
15.2.4 Cooperativas.			R\$ 46,95
15.2.5 Filial de Empresa Estrangeira			R\$ 46,95
15.2.6 Consórcio.			R\$ 46,95
15.2.7 Certidão Específica.			R\$ 129,49
<b>16 AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/ TRADUTOR E INTÉRPRETE PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL</b>			
16.1 Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.			Isentos

16.2 Livro digital.	704		R\$282,57
16.2 Livro digital (Livro Social em branco). (IN DREI 88/22).	704		R\$282,57
17   INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS			
17.1 Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio digital ou CD (por R\$6,29*empresa).			R\$6,29
17.2 Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.			CONTRATUAL
17.3 Informações Estatísticas relacionadas com o Cadastro de empresas para fins acadêmicos (por exercício).			R\$20,76
17.4 Fornecimento de listagem (por empresa).			R\$6,29
<b>PROCON/AC</b>			

Extrato do Contrato nº 71/2024

PROCESSO PROCON/AC Nº 0216.016342.00094/2024-72

PARTES: Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/AC, como CONTRATANTE e COR TRAÇO LTDA, como CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de troféus em acrílicos (2 tipos) para a premiação dos fornecedores do Programa Rota da Qualidade e para homenagem aos servidores do PROCON/AC, de final de ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 20830000; Elemento de Despesa: 33.90.30.32; Fonte de Recurso: 15.000.100.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

LOCAL: Município de Rio Branco-Acre.

VIGÊNCIA: Será contada da data de assinatura do Contrato, e vigorará até o dia 31/12/2024, podendo ser prorrogado, seguindo o disposto da Lei 14.133/2021.

ASSINAM: Alana Carolina Laurentino Maia Albuquerque, pela CONTRATANTE e Samir Furtado Pereira, pela CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2024.

Encarte I

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	TROFEU EM ACRILICO - ROTA DA QUALIDADE (0.100x0.160) - Projeto e porção de peça em acrílico cristal virgem polido 8mm com personalização em impressão UV e base de acrílico virgem polido 8MM;	Unidade	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
02	TROFEU EM ACRILICO - HOMENAGEM 160 UN - Projeto personalizado e produção de peça de acrílico virgem polido 3mm, detalhes em acrílico azul 2mm com impressão UV e base de acrílico 4MM.	Unidade	160	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00
Valor Total					R\$ 15.000,00

## SANEACRE

AVISO Nº 45/2024/SANEACRE – GEGES

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.405.085/0001-13, com sede na Rua Franco Ribeiro, nº 77 – 2º andar – Centro – Rio Branco/AC, neste ato representado por José Raimundo Barroso Bestene, Presidente, nomeado pelo Decreto nº 1.451-P de 31 de janeiro de 2023, e Geovani da Silva Soares, Diretor Administrativo e Financeiro, nomeado pelo Decreto nº 7.623-P/2024, em observância aos princípios basilares, que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade. RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública o interesse em realizar a pesquisa de preços, referente à futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e fornecimento de materiais para manutenção preventiva e corretiva dos maquinários da sala de dosagem das ETAs Compactas e abertas, que tem como finalidade suprir as necessidades do SANEACRE.

Art. 2º Os interessados em participar do processo, deverão solicitar o formulário ao Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE, além do ETP, através dos e-mails setor demandante cotacao.saneacre@gmail.com ou presencialmente, com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS, de 07:00 horas às 14:00 horas, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis para apresentação da proposta, a contar da data desta publicação.

Kennedy Castro de Araújo

Gerência de Gestão de Suprimentos - GEGES Portaria nº 056/2024

## FUNDAÇÕES PÚBLICAS

### FEM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO todos os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, referente ao EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 328/2024 - COMPRASGOV Nº 90328/2024 - FEM, (evento SEI Nº 0050.017759.00058/2024-10), objetivando a Contratação de Serviços profissionais - Show Pirotécnico sem estampidos, em conformidade a Lei Nº 3.939, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre a proibição, no Estado do Acre, do comércio, transporte, manuseio e uso de fogos de artifício, em favor da empresa:

Razão Social: EMERSON GONCALVES DA SILVA - Nome Fantasia: RONDOFOGOS - CNPJ: 12.278.579/0001-38 - Rua: Pirapitinga 1943 B. Lagoa - CEP-76812-146 Porto Velho-RO Fone: (69) 99979-3135 OU (69) 99205-9294 (69) 3226-6886 - referente aos itens (1, 2 e 3):

Valor total licitado pelo Sistema de Registro de Preços R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais).

Registro, por fim, que sejam seguidas as orientações constantes no Parecer nº 194/2024/FEM - ASSEJUR/FEM - (0013424021), emitido pela Consultoria Jurídica desta Fundação.

[documento assinado eletronicamente]

MINORU MARTINS KINPARA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR

DECRETO Nº 54-P DE 02/01/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 328/2024 - COMPRASGOV Nº 90328/2024 - FEM

PROCESSO SEI Nº 0050.017759.00058/2024-10- NÚM. Original - FEM

PARECER Nº 194/2024/FEM - ASSEJUR/FEM – PRES

DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o Registro de Preços para futura contratação de Serviços profissionais - Show Pirotécnico sem estampidos, em conformidade a Lei Nº 3.939, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre a proibição, no Estado do Acre, do comércio, transporte, manuseio e uso de fogos de artifício. DA VALIDADE DAATA: 12 (meses) contada a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período. ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados abaixo: Em conformidade com o bloqueio Orçamentário a ser emitido pelo Departamento de